REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 62/17

Declara de utilidade pública municipal a Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia (AATR/BA).

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia (AATR/BA) com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2017.

MARTA RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia-AATR/BA, criada em 21 de abril de 1982, dedica-se a prestar assessoria jurídica popular às organizações e movimentos populares ligados à luta dos/as trabalhadores/as rurais, povos do campo, comunidades tradicionais pesqueiras e quilombolas em Salvador e diversas outras cidades da Bahia, patrocinando o reconhecimento, titulação e preservação de seus territórios.

A AATR atua, ainda, na formação jurídica popular, proporcionando espaços coletivos de debate, realização de seminários, pesquisas e produções acadêmicas, em articulação com movimentos sociais e universidades.

A AATR designa integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Destacamos a grande relevância dessa entidade para a Cidade de Salvador, informando, ainda, que a documentação anexa preenche os requisitos da Legislação Municipal vigente, motivo pelo qual espero contar com o apoio dos meus pares para aprovação do presente Projeto.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 2017.

MARTA RODRIGUES